



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1397-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO	1
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/005/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (Contratante) e a empresa RDC Construtora e Empreendimentos Eireli (Contratada). **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação da empresa de engenharia para execução das obras de construção do teatro municipal de Açailândia - MA – (Contrato de repasse nº 1001410-66/2012/Ministério do Turismo/Caixa), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência Expresso na Cláusula Quinta do contrato, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a contar do dia 06 de dezembro de 2021 e findando-se em 06 de maio de 2022. **DA BASE LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antonio Cruz de Sousa – Secretário Municipal de Cultura pela Contratante e Sr. Ricardo Sabag Del Castilho – RDC Construtora e Empreendimentos Eireli pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 26 de novembro de 2021.

Açailândia – MA, 26 de novembro de 2021.

Francisco Antonio Cruz de Sousa
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0522.2/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO e a empresa **ULTRANET LTDA.**
OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0522.2 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato a contar do dia 3 de dezembro de 2021, até 3 de agosto de 2022. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da cláusula décima sexta do contrato original. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 06 - Secretaria Municipal de Administração – Ação/Projeto Atividade: 04.122.0003.2-142 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 001 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Administração, Estado do Maranhão, em 26 de novembro de 2021.

Vera Alves Carvalho
Secretária Municipal de Administração

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município